



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTEIRA Nº. 09/2026

Atílio Vivacqua - ES, 12 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Raissa Abreu Souza para exercer as funções de PREGOEIRA, de acordo com o art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:


Raissa Abreu Souza
Assessora Jurídica
OAB/ES 26337

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"